



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000213 / 2024
EMIÇÃO: 17/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E VULNERABILIDADE ECONÔMICA.

Justificativa

PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	MES	6,00	00024628 - ALUGUEL SOCIAL

Dotação:Acesso:330 Projeto: 2157 Rubrica: 3390 36 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de pessoa física para locação de imóvel, tipo residência, para atender demanda de família que encontra-se em situação de vulnerabilidade socio-econômica, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, art. 31 da Lei Municipal Nº 1.451 de 25/07/2017, art. 1º da Lei Municipal Nº 1.842 de 14/08/2023 e Resolução do COMAS nº 14/2023.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação inicial é de 06 meses, não contemplando despesas de água e energia elétrica, conforme Ata 02/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando que, após este período, será feita nova avaliação da situação da família, o contrato deverá prever prorrogação conforme determina a legislação em vigor.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Laude de Avaliação em anexo, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.990,00, correspondente ao pagamento mensal de R\$ 665,00 pelo período de 6 meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como no Laudo de Avaliação e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. A locação do imóvel referido mediante concordância do proprietário atende as finalidades precípuas da administração, sendo de sua localização adequada e não necessita de adequações.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a locação de imóvel, tipo residência - Edificação mista com área de 89,25m², contendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 despensa, 01 banheiro, área aberta e coberta na lateral e nos fundos, localizado na Rua 06 de agosto 182, centro, Porto Vera Cruz/RS, Matrícula: nº 2.515, fls. 01 livro 02 Registro de Porto Lucena, Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 12, terreno de 1.100m², para atender demanda de família que encontra-se em situação de vulnerabilidade socio-econômica através do pagamento de aluguel social pelo período de seis meses, a contar do dia 05 novembro de 2024.

BENEFICIÁRIA: CLARICE MARIA BACKES - CPF 916.042.140-15

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A situação que demanda a presente contratação fundamenta-se em Relatório Psicossocial emitido pela equipe técnica do CRAS Porto Vera Cruz; Parecer Jurídico, avaliação e registro em Ata do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e laudo de avaliação do imóvel que situa-se na rua Seis de Agosto nº 182 - Centro - Porto Vera Cruz. A referida contratação está fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a locação de imóvel situado na rua seis de agosto nº 182, Centro, Porto Vera Cruz, para abrigar família em vulnerabilidade sócio-econômica, pelo período de 6 meses a contar de 05 de novembro de 2024.

A residência já abrigava uma família em aluguel social até o mês de setembro do corrente ano, quando o contrato foi rescindido em virtude da família ter sido contemplada com projeto habitacional.

O imóvel encontra-se em bom estado de conservação, atende ao fim especificado e o valor de R\$ 665,00 por mês está dentro dos valores comercializados no município, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Vale destacar a escassez de imóveis residenciais para locação, principalmente quando se trata de aluguel social que depende de vários fatores, como por exemplo: quantidade de quartos, localização, interesse dos proprietários, etc.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item ora licitado, têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, incisos V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificidades:

PRAZO DA LOCAÇÃO: A locação será pelo período de 6 meses, ou seja, de 05 de novembro de 2024 até 05 de maio de 2025. O contrato poderá ser prorrogado mediante avaliação social e conforme estabelece o Capítulo V da lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 665,00 – O valor contratual poderá ser reajustado pela variação do IGPM.

DEMAIS ENCARGOS: As despesas de fornecimento de energia elétrica e água será de custo e responsabilidade da família beneficiária, cabendo ao locatário – Município de Porto Vera Cruz, apenas o pagamento de aluguel.

DATA LIMITE E LOCAL DE PAGAMENTO: O valor será pago até o 05º dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante comprovante hábil, diretamente ao/à locador/a, depositado em conta corrente informada pelo mesmo.

OBRIGAÇÕES GERAIS: O locatário declara ter vistoriado o imóvel locado, recebendo-o em perfeitas condições de conservação e uso, ficando o(a) morador(a)-beneficiário(a) obrigado(a) a:

- a) manter a destinação do imóvel exclusivamente para uso residencial;
- b) manter o objeto da locação em perfeito estado de conservação, limpeza e uso, para, finda a locação, devolvê-lo nas mesmas condições;
- c) não efetuar obras, reformas ou adaptações, exceto mediante autorização prévia e escrita do(a) locador(a), caso em que as despesas referentes às mesmas serão suportadas, integralmente, pelo(a) morador(a)-beneficiário(a);
- d) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar a terceiros, sob qualquer pretexto, o imóvel locado; nem alterar a destinação exclusivamente residencial do mesmo;
- e) indenizar o(a) locador(a) avarias que tenha provocado no imóvel durante o período da locação;
- f) finda a locação, efetuar a entrega das chaves diretamente ao locatário, para que este proceda a vistoria do imóvel, realizando os consertos necessários para entrega ao locador(a) nas mesmas condições que o recebeu.

RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas acima, sem prejuízo de qualquer previsão legal, por parte do locatário, implicará na rescisão contratual, com a devolução do imóvel locado, sujeitando-se o(a) morador(a)-beneficiário(a) à satisfação dos consectários contratuais e legais. Em caso de rescisão normal (sem infração contratual), a parte que tomar iniciativa deverá notificar a outra parte, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, ou seja, de 05 de novembro de 2024 até 05 de maio de 2025, podendo ser prorrogado mediante avaliação social e conforme estabelece o Capítulo V da lei Federal nº 14.133/2021.

O valor contratual poderá ser reajustado anualmente pela variação do IGPM.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.680/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, serão designados gestores e fiscais para o respectivo contrato.



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/11/2024

Hora: 10:29:34



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da ocupação do imóvel, e assim sucessivamente, diretamente ao locador, depositado em conta corrente informada pelo mesmo.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74, incisos V da Lei Federal nº 14.133/2021..

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Laude de Avaliação em anexo, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.990,00, correspondente ao pagamento mensal de R\$ 665,00 pelo período de 6 meses. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.157 – Manutenção do Programa Benefícios Eventuais

FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390 36 00 00 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
330	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2157 Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	3390 36 00 00 000	0,00	2.555,63

Total geral disponível R\$ 2.555,63

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JOSÉ ANDRADE DE MATOS , Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO VERA CRUZ , Em 6 de Novembro de 2024